Dossiê da emenda Pix 202492060008

Plano de ação 09032024-067902 - gerado em 24/11/2026

VERDE - Execução com evidência

Contrato compatível com o objeto encontrado em contrato do PNCP (confiança 70%; contratos somam 115% do repassado). Alertas: A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente.

Dados da emenda

Parlamentar	Jorge Kajuru
Beneficiário	MUNICIPIO DE PIRANHAS (GO)
Município / IBGE	Piranhas / 5217203
População (IBGE)	11965
Valor previsto	R$ 500.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 500.000,00
Valor repassado	R$ 500.000,00
Primeiro pagamento	2024-12-13
Objeto declarado	1 - Aquisição de insumos para a fabricação de bloquetes, visando a pavimentação em várias ruas do perímetro urbano (zona urbana) do município de Piranhas/GO, área: 13.651,15 m2, Total de bloquetes: 259.372,00 UN.

Alertas (indícios para apuração)

A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente

Linha do tempo

2024-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202492060008 de Jorge Kajuru

2024-12-13 Plano de trabalho: Situação: CONCLUIDO_NT_TCU; execução prevista até 2027-12-13

2024-12-13 Pagamento (ordem bancária) - R$ 500.000,00: 2024OB011349

2025-09-24 Contrato - R$ 315.318,50: ESTE CONTRATO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL (AREIA GROSSA, BRITA Nº 1 E CIMENTO PORTLAND CP II-32), DESTINADOS À FABRICAÇÃO E EX

https://pncp.gov.br/app/contratos/01168145000169/2025/44

2026-02-25 Contrato - R$ 259.776,00: 2.1 ESTE CONTRATO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL REMANESCENTE NÃO CONTRATADA ANTERIORMENTE CONFORME QUANTITATIVO DO PROJETO ORIGI

https://pncp.gov.br/app/contratos/01168145000169/2026/10

Evidências avaliadas

[pncp_contrato] 2025-09-29 - R$ 315.318,50 - confiança 70% (conta como evidência; método: cache)

ESTE CONTRATO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL (AREIA GROSSA, BRITA Nº 1 E CIMENTO PORTLAND CP II-32), DESTINADOS À FABRICAÇÃO E EXECUÇÃO DE BLOCOS SEXTAVADOS E MEIO-FIO EM DIVERSAS RUAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO DE PIRANHAS/GO, CONSTANTES DO CONVÊNIO FEDERAL (EMENDA PARLAMENTAR Nº 202492060008), CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO AO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2025.

Fornecedor: MARTINS OLIVEIRA LOCAÇOES E MATERIAS PARA CONSTRUÇOES LTDA (59223360000103)

Análise: O contrato cita expressamente a emenda parlamentar nº 202492060008 e o município de Piranhas/GO, e seu objeto (areia, brita e cimento para execução de pavimentação urbana) coincide parcialmente com itens do objeto declarado da emenda (areia média, cimento e brita). Não há correspondência literal para bloquetes nem para aparelho de ultrassom, e o documento trata de blocos sextavados e meio-fio. O valor do contrato (R$ 315.318,50) é inferior ao valor repassado (R$ 500.000,00), o que é compatível com execução parcial, sem que isso caracterize irregularidade. Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que o recurso tenha sido aplicado fora do objeto da emenda; o documento contribui como indício parcial de uso do recurso, a ser confirmado com outras fontes. CNPJ do fornecedor não consta do texto recebido.

https://pncp.gov.br/app/contratos/01168145000169/2025/44

[pncp_contrato] 2026-02-27 - R$ 259.776,00 - confiança 70% (conta como evidência; método: cache)

2.1 ESTE CONTRATO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL REMANESCENTE NÃO CONTRATADA ANTERIORMENTE CONFORME QUANTITATIVO DO PROJETO ORIGINAL (CIMENTO PORTLAND CP II-32), DESTINADOS À FABRICAÇÃO E EXECUÇÃO DE BLOCOS SEXTAVADOS E MEIO-FIO EM DIVERSAS RUAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO DE PIRANHAS/GO, CONSTANTES DO CONVÊNIO FEDERAL (EMENDA PARLAMENTAR Nº 202492060008).

Fornecedor: MARTINS OLIVEIRA LOCACOES E MATERIAS PARA CONSTRUCOES LTDA (59223360000103)

Análise: O contrato do PNCP tem objeto parcialmente coincidente com a emenda: aquisição de materiais para fabricação e execução de blocos e pavimentação em ruas do município de Piranhas/GO, com cimento como item comum, e cita a emenda parlamentar nº 202492060008. O valor do contrato (R$ 259.776,00) é compatível com o valor repassado (R$ 500.000,00), mas não se confunde com ele. Não há menção no documento a areia, brita, aparelho de ultrassom nem à quantidade de bloquetes declarada, de modo que a correspondência é parcial. Não foi encontrado CNPJ do fornecedor no trecho recebido. Trata-se de análise de correspondência, sem afirmação de irregularidade; a conferência completa exige o contrato integral e a prestação de contas.

https://pncp.gov.br/app/contratos/01168145000169/2026/10

[pncp_contrato] 2025-10-01 - R$ 123.200,00 - confiança 95% (não conta como evidência; método: cache)

CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL EM ATENDIMENTO À FROTA DE VEÍCULOS DO EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE PIRANHAS/GO.

Fornecedor: AUTO POSTO CAMINHONEIRO LTDA (02160067000119)

Análise: O objeto do contrato (fornecimento de combustível para a frota de veículos do Executivo) não corresponde ao objeto declarado da emenda Pix (aquisição de insumos para fabricação de bloquetes, cimento, areia, brita e aparelho de ultrassom para pavimentação). O valor do documento (R$ 123.200,00) também difere do valor repassado (R$ 500.000,00). Trata-se de indício de ausência de correspondência entre o documento e a emenda; sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este contrato utilize recursos da emenda.

https://pncp.gov.br/app/contratos/01168145000169/2025/47

[pncp_contrato] 2025-10-01 - R$ 85.350,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL EM ATENDIMENTO À FROTA DE VEÍCULOS DO EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE PIRANHAS/GO.

Fornecedor: MARQUES & FARIA LTDA (18548744000100)

Análise: O objeto do documento (fornecimento de combustível para a frota municipal) não corresponde ao objeto declarado da emenda (aquisição de insumos para fabricação de bloquetes, areia, cimento, brita e aparelho de ultrassom para pavimentação). O valor do documento (R$ 85.350,00) também é distinto do valor repassado (R$ 500.000,00). Não há evidência, nas fontes consultadas, de que este contrato utilize recursos da emenda; isso é apenas um indício de não correspondência, não uma irregularidade.

https://pncp.gov.br/app/contratos/01168145000169/2025/46

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/67902/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/67902/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/67902/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202492060008

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.